

PORTARIA COREN-PE Nº 0813/2022

Designa enfermeira fiscal e motorista para inspeções fiscalizatórias nos municípios da V GERES - Garanhuns

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando de nº 130/2022-Setor de Fiscalização/Subseções;

Considerando o Despacho nº 2810/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a enfermeira fiscal Andréa Souza Lopes de Lemos para realizar inspeções fiscalizatórias às unidades de saúde nos municípios da V GERES - Garanhuns, no período de 30/11 a 01/12/2022;

Art. 2º – Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de novembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária